



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 24/10/23
Silvano Fortunato da Silveira
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. 366 /2023

Senhor Presidente,

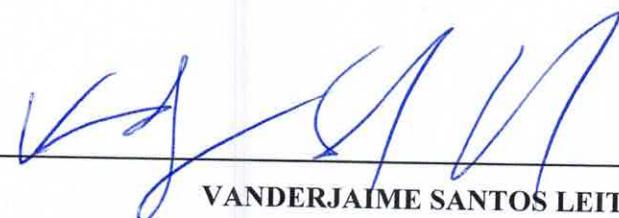
Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES** que, por meio da secretaria competente, disponibilize um local para seja executada, de forma regular, a **FEIRA NO CARRO**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos produtores rurais de nossa cidade possuem seu próprio meio de transporte, mas não possuem local para executar a venda de seus produtos, apresento esta indicação a fim de que o poder público municipal possa oferecer um local para que estes produtores possam vender seus produtos, aquecendo assim a economia local e auxiliando nossos produtores de forma assertiva.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1852-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____
Dia 19/10/23 às 10:00 horas
Pedroso